



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N.º 27/03

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 05 de Dezembro de 2003

INICIO: às 16.00 horas

ENCERRAMENTO: às 18.20 horas

APROVADA EM: 05 de Dezembro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 16 horas.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

I – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E QUATRO: – Depois de devidamente analisado o documento final, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Júlio Gonçalo e Ana Paula Canelas, aprovar o Orçamento, Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quatro e, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação. -----

II – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – VI FESTIVAL DA BATATA DOCE E DO PERCEVES – APRESENTAÇÃO DE CONTAS: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentado o Relatório Final, referente ao VI Festival da Batata Doce e do Perceves, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, transferir uma verba no montante de quinze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, para a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, de acordo com a deliberação de sete de Outubro de dois mil e três, em que a Câmara Municipal de Aljezur deliberou associar-se ao evento e suportar os encargos com o referido Festival. -----

PONTO DOIS – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES EM ARRIFANA – MULTAS POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: – Tendo presente a informação número sessenta e dois barra dois mil e três, Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar ao empreiteiro, IMOSUDOS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., uma multa no valor de trinta e três mil seiscentos e trinta euros e noventa e três cêntimos, correspondente ao quarto período (de três a vinte e nove de Junho de dois mil e três), correspondente a um décimo do prazo de execução da obra, ou seja vinte e sete dias. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aplicar ainda uma multa no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e nove euros e noventa cêntimos, correspondente ao quinto período (de trinta de Junho a dezasseis de Julho de dois mil e três), ou seja dezassete dias. -----

Dado que, o valor máximo das multas, não pode exceder vinte por cento do valor total da adjudicação, ou seja noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos e, tendo presente as multas já aplicadas anteriormente, a multa no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e nove euros e noventa cêntimos correspondente ao quinto período, só é aplicada até ao valor de cinco mil quatrocentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos. ----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezoito horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
